



**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS**

Ofício n.º 013/01/2016-SRHSP

Lauro de Freitas, 01 de fevereiro de 2016.

"Confiar é um ato de coragem"

Senhora Gerente,

Ao cumprimentá-la aproveito o ensejo para responder à notificação nº 000173/2016, referente ao processo nº TCE/011455/2015, com os esclarecimentos que se seguem:

No tocante a recomendação constante na página nº 08 resultante da auditoria, item 6.3, informo a Vossa Senhoria que ainda no exercício do comando da tropa de choque após a instrução e auditagem, os processos e documentos da unidade passaram a utilizar o SEP, com aposição de etiqueta adesiva, **independente de movimentação externa**, conforme preconizado pela normatização pertinente.

Sem nada mais digno de registro, externo nossos agradecimentos pelas orientações, ao tempo em que me coloco ao inteiro dispor para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

**PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO – TEN CEL PM
COMANDANTE** (CPF: 453 750.465-04)

DOC: 0504150447532

DATA 01/02/2015

HORA :

ASS: CBRM

9.505

TCE - PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 02/02/2016
LUANA C. DOS REIS
TCE - INOVA

A-Senhora

CLÉLIA OLIVEIRA

**Gerente da GECON/ Tribunal de Contas do Estado
Centro Administrativo da Bahia - CAB
Salvador - Bahia**